



Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: 11ª Convocação V Processo seletivo estagiários de pós

DESPACHO Nº 456/2025/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no Despacho do Gabinete Nº Automático 649 (73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no **V Programa de Estágio de PÓS-GRADUAÇÃO da PGE-GO**, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **06/11/2025 até o dia 14/11/2025**.

2. Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.

3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.

4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 5 (cinco) vagas disponíveis e que o chamamento de 7 (sete) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

5. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

1. Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da Procuradoria-Geral do Estado;
2. RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
3. Comprovante de n.º de PIS;
4. Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
5. Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
6. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.
7. Diploma de graduação em direito;
8. Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – (DECLARAÇÃO) devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado: <https://goias.gov.br/procuradoria/wp-content/uploads/sites/41/2025/04/texto-consolidado-Instrucao-Normativa-5-com-alteracoes-16-4-2025-1.pdf>.

Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA:

166	AMANDA RODRIGUES NASSER	***.990.40 1-**
167	MARCIO RIBEIRO FILHO	***.721.32 1-**
168	DEBORA ESTER MELO DE AZEVEDO JACUNDA	***.492.67 1-**
169	PHILLIPE ISRAEL SILVA QUINTINO FURSEL	***.760.11 1-**
170	DANIELA MARQUES DE SOUSA	***.007.26 1-**
171	AMANDA SIRIANO SIRIS MELO ROCHA	***.195.04 1-**
172	ROBSON JUNIO SANTOS OLIVEIRA	***.440.93 1-**

Assim, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

Goiânia, 04 de setembro de 2025.

Helena Telino Monteiro

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 04/11/2025, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81996066** e o código CRC **478BD6FA**.



Referência: Processo nº 202500003000825



SEI 81996066